



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.697/2019, 23 de agosto de 2019.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	
3.2.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público– 303 - 412.....R\$	300,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público– 303 - 410.....R\$	300,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 8 2019

Página: 1 edição 243